



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 27 de junho de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município dessa fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

Indicação 796

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do setor responsável analise a **viabilidade de encaminhar a esta casa legislativa, projeto de lei que disponha sobre desconto no imposto predial e territorial urbano (IPTU), aos proprietários de imóveis que sejam doadores de sangue, neste município.**

Justificativa

Este pedido tem por finalidade instituir incentivos para a doação voluntária de sangue, aumentar o número de doadores e assim superar a carência deste insumo fundamental aos serviços de saúde. Ressalto que muitas cirurgias eletivas podem deixar de ser realizadas por falta de estoques de sangue. Considerando que um país deve ter de 3% a 5% de doadores em relação ao total da população, segundo recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS). No entanto, no Brasil, esse percentual é de 1,9%, segundo o Ministério da Saúde; e Considerando que a carência de sangue é constante nos hemocentros;

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.